



# EMESCAM

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2026/2

### CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA

A EMESCAM – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Transferência Externa 2026/2** para os cursos de graduação em **Enfermagem** e **Fisioterapia**, destinado a candidatos regularmente matriculados ou com vínculo acadêmico em instituições de ensino superior, para ingresso no 2º semestre letivo de 2026.

O processo será realizado por meio de **análise documental e aproveitamento de estudos**, conforme disponibilidade de vagas, compatibilidade curricular e parecer da Coordenação do Curso.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1. Dos cursos, turnos, períodos e vagas

Curso	Turno	Período de ingresso	Nº de vagas
Enfermagem	Matutino	4º período	2 vagas
Enfermagem	Noturno	3º período	4 vagas
Enfermagem	Noturno	4º período	2 vagas
Fisioterapia	Matutino / Estágio Vespertino	3º período	4 vagas
Fisioterapia	Matutino / Estágio Vespertino	5º período	5 vagas

##### 1.2. Público-alvo

Poderão participar do processo seletivo candidatos que estejam regularmente matriculados na IES de origem ou que possuam vínculo acadêmico em curso de graduação em **Enfermagem** ou **Fisioterapia**, em instituição de ensino superior devidamente autorizada e/ou reconhecida pelo Ministério da Educação — MEC.

##### 1.3. Forma de Seleção

A seleção será realizada por meio de **análise da documentação acadêmica**, considerando:

- histórico escolar do curso de origem;
- matriz curricular cursada;
- planos de ensino/ementas das disciplinas cursadas;
- compatibilidade entre os componentes curriculares da instituição de origem e a matriz curricular da EMESCAM;
- disponibilidade de vaga no curso, turno e período pretendido.



# EMESCAM

A análise será realizada pela Secretaria Geral e pela Coordenação do respectivo curso.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. Período de inscrição

As inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa 2026/2 deverão ser realizadas no período de **8 de junho a 14 de agosto de 2026**, conforme período previsto para ingresso no semestre letivo de 2026/2.

### 2.2. Local de inscrição

A inscrição deverá ser realizada **presencialmente na Secretaria Geral da EMESCAM**, não havendo realização de prova.

#### Secretaria Geral da EMESCAM

Av. Nossa Senhora da Penha, 2190 – Santa Luíza – Vitória/ES

CEP: 29045-402

#### Horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira, das **8h às 12h** e das **14h às 18h**, exceto sábados, domingos, feriados e recessos.

### 2.3. Atendimento e dúvidas

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria Geral pelos canais oficiais:

Telefone: **(27) 3334-3533**

WhatsApp: **(27) 99226-6399**

## 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de transferência, preenchido na Secretaria Geral da EMESCAM;
- b) histórico escolar atualizado do curso de origem;
- c) declaração de vínculo acadêmico ou comprovante de matrícula na instituição de origem;
- d) planos de ensino/ementas das disciplinas cursadas, com carga horária e conteúdo programático;
- e) matriz curricular do curso de origem;
- f) documento de autorização ou reconhecimento do curso de origem pelo MEC, quando necessário;
- g) RG e CPF;
- h) certidão de nascimento ou casamento;

A EMESCAM poderá solicitar documentos complementares, caso sejam necessários para a análise acadêmica.



# EMESCAM

## 4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

4.1. A análise documental será realizada pela Coordenação do Curso, com apoio da Secretaria Geral, considerando a compatibilidade entre os estudos realizados pelo candidato e a matriz curricular da EMESCAM.

4.2. O candidato somente poderá ser classificado para o período pretendido se houver compatibilidade curricular suficiente e vaga disponível no curso, turno e período indicado.

4.3. Caso a análise indique necessidade de adaptação curricular, o candidato deverá cumprir as disciplinas pendentes conforme plano de estudos definido pela Coordenação do Curso.

4.4. A aprovação no processo de transferência não garante aproveitamento integral das disciplinas cursadas na instituição de origem.

4.5. O aproveitamento de estudos será formalizado por meio de parecer acadêmico e plano de estudos, que deverá ser aceito pelo candidato no ato da matrícula.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será informado ao candidato após análise documental e parecer da Coordenação do Curso.

5.2. A classificação observará a disponibilidade de vagas e a compatibilidade curricular.

5.3. Havendo número de candidatos superior ao número de vagas disponíveis, a EMESCAM poderá utilizar como critérios de classificação:

- a) maior compatibilidade curricular com a matriz da EMESCAM;
- b) maior carga horária aproveitada;
- c) maior coeficiente de rendimento ou média acadêmica, quando disponível no histórico escolar;
- d) maior idade, em caso de empate.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato considerado apto após análise documental poderá realizar sua matrícula presencialmente na Secretaria Geral da EMESCAM, dentro do período estabelecido para ingresso em 2026/2.

6.2. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pela Secretaria Geral, assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, aceitar o plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso e efetuar o pagamento da primeira mensalidade.

6.3. Documentos obrigatórios para matrícula:

- a) histórico escolar atualizado do curso de origem;
- b) planos de ensino/ementas das disciplinas cursadas;



# EMESCAM

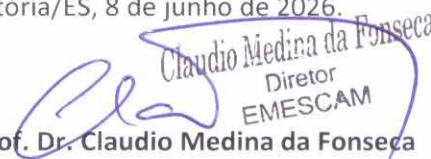
- c) histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- d) RG e CPF;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g) comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- h) comprovante de residência atualizado;
- i) uma foto 3x4 recente;
- j) comprovante de pagamento da matrícula;
- k) termo de aceite do plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso;
- l) assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.4. A matrícula somente será confirmada após validação completa da documentação, aceite do plano de estudos, assinatura contratual e pagamento da primeira mensalidade.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O candidato é responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados.
- 7.2. Documentos incompletos, ilegíveis, rasurados ou incompatíveis com as exigências deste edital poderão impedir a análise da solicitação.
- 7.3. A EMESCAM reserva-se o direito de indeferir a solicitação de transferência caso não haja compatibilidade curricular, vaga disponível ou documentação suficiente para análise.
- 7.4. O candidato aprovado deverá cumprir integralmente o plano de estudos definido pela Coordenação do Curso.
- 7.5. A EMESCAM poderá realizar ajustes na organização das turmas, turnos e disciplinas, conforme planejamento acadêmico institucional.
- 7.6. O início das aulas para o 2º semestre letivo de 2026 está previsto para o dia 03 de agosto de 2026, conforme calendário acadêmico institucional.
- 7.7. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 7.8. Este Processo Seletivo é válido exclusivamente para ingresso no 2º semestre letivo de 2026, nos cursos de graduação em Enfermagem e Fisioterapia da EMESCAM.

Vitória/ES, 8 de junho de 2026.

  
Claudio Medina da Fonseca  
Diretor  
EMESCAM  
Prof. Dr. Claudio Medina da Fonseca  
Diretor Geral